

CAPÍTULO XVIII ATUAIS E EX-DIRIGENTES

A. DIRIGENTES ADMINISTRATIVOS

Os dirigentes executivos da Associação Internacional de Lions Clubes serão o administrador executivo, secretário, chefe de finanças, chefe de operações, chefe de tecnologia e tesoureiro.

Os dirigentes administrativos da Fundação de Lions Clubs International serão o administrador executivo, secretário assistente e tesoureiro assistente.

B. NOMEAÇÕES PARA DIRIGENTES ADMINISTRATIVOS

O Comitê Executivo deverá e fica encarregado de fixar por contrato, as funções, mandato e remuneração das seguintes nomeações:

1. Em vigor a partir de 7 de maio de 2018, Frank Moore III assumirá o cargo, responsabilidades e deveres de Administrador Executivo e Secretário da Associação Internacional de Lions Clubes.
2. Em vigor a partir de 11 de maio de 2018, Catherine M. Rizzo assumirá o cargo, responsabilidades e deveres de Chefe de Finanças e Tesoureira da Associação Internacional de Lions Clubes.
3. Em vigor a partir de 11 de maio de 2018, Sanjeev Ahuja assumirá o cargo, responsabilidades e deveres de Chefe de Operações da Associação Internacional de Lions Clubes.
4. Em vigor a partir de 18 de junho de 2018, Bala Balachander assumirá o cargo, responsabilidades e deveres de Chefe de Tecnologia da Associação Internacional de Lions Clubes.

C. CARGOS DE EX-DIRIGENTES

Os Leões que desempenharam funções de dirigentes da associação serão reconhecidos, oficialmente, pelos seguintes cargos:

Presidente Internacional - Ex-Presidente International
Vice-Presidente Internacional - Ex-Vice-Presidente Internacionais
Diretor Internacional - Ex-Diretor Internacional
Governador de Distrito - Ex-Governador de Distrito

D. CARGO DE SECRETÁRIO GERAL

O título de "Secretário-Geral" será reservado ao fundador e falecido Secretário-Geral, Melvin Jones, pelos longos e úteis serviços prestados à associação e à humanidade.

E. DIRIGENTES, DIRETORES E EX-PRESIDENTES

As remessas de correspondência aos dirigentes, diretores e ex-presidentes serão acumuladas e despachadas uma vez por semana, com exceção de cartas que exigem uma decisão, etc., as quais serão enviadas como anteriormente.

F. EX-DIRIGENTES

Os ex-dirigentes que não sejam associados atuais da associação serão eliminados da lista de correspondência.

G. PUBLICAÇÕES E INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS AOS CANDIDATOS CERTIFICADOS AOS CARGOS DE TERCEIRO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR INTERNACIONAL

1. Estatuto e Regulamentos Internacionais
2. "Diretor internacional - Serviço através da liderança"
3. Informações de contato-de dirigentes atuais e ex-dirigentes podem ser compradas por todos os candidatos certificados. Estas informações de contato serão fornecidas eletronicamente.
4. As informações de contato de todos os dirigentes de clube podem ser fornecidas aos candidatos certificados aos cargos de Dirigentes Executivos eleitos, mediante solicitação, sendo que o respectivo candidato pagará a associação o custo envolvido.
5. A abrangência da informação de contato e o custo do envio da mesma devem ser determinados pelos procedimentos operacionais relevantes.

H. DISTINTIVO DE LAPELA PARA DIRIGENTES

1. Cada dirigente receberá dois distintivos de lapela.
2. Mediante solicitação, a reposição de distintivos de dirigentes, diretores e ex-presidentes internacionais será feita gratuitamente.

I. FALECIMENTO DE MEMBRO DA DIRETORIA OU EX-PRESIDENTE INTERNACIONAL - OU DE SEU CÔNJUGE -- NOTIFICAÇÃO E PROCEDIMENTO

1. No caso de falecimento de qualquer membro da diretoria ou de seu cônjuge ou de qualquer ex-presidente internacional ou de seu cônjuge, será feita notificação do falecimento por carta, e-mail ou fax a todos os membros da diretoria e ex-presidentes internacionais. Notificação do falecimento será feita por carta, e-mail ou fax a todos os ex-diretores internacionais da associação.
2. O presidente designará um representante oficial da associação para participar do funeral de qualquer um desses dirigentes ou ex-presidente internacional.
3. As viúvas de ex-presidentes internacionais serão convidadas a participar das convenções internacionais como convidadas da associação.